

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1667 / 2025

Indica a implantação de ciclofaixa nos dois lados da via principal do Distrito Industrial, contemplando os sentidos de ida e volta.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que no Distrito Industrial concentra um grande número de empresas e, consequentemente, alto fluxo diário de trabalhadores que se deslocam de bicicleta. Atualmente, a falta de uma infraestrutura adequada coloca esses ciclistas em situação de risco, dividindo espaço com veículos pesados, como caminhões, ônibus e também automóveis (principalmente nos horários de pico)

Considerando que a implementação da ciclofaixa, nos dois sentidos, trará benefícios importantes como uma maior segurança aos trabalhadores e ciclistas que utilizam a bicicleta como meio de transporte diário; Organização do tráfego local, separando ciclistas dos veículos motorizados e consequentemente um estímulo à mobilidade sustentável, saudável e alinhada às boas práticas urbanas.

Reforçando que se trata de uma demanda, que é simples, mas de grande impacto para a segurança viária e a qualidade de vida dos munícipes que utilizam a bicicleta como meio de locomoção.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à secretaria do meio ambiente que adote as medidas cabíveis para **a implantação de ciclofaixa nos dois lados da via principal do Distrito Industrial, contemplando os sentidos de ida e volta**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de outubro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin